

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 Setembro 2024

Osmaire Faria dos Santos Barbosa

DECRETO N.º 00405 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	547.900,00
30 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	65.000,00
28 843 0033 2 0021 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	65.000,00
3 2 91 21 00 Juros sobre a Divida por Contrato	65.000,00
60 SECRETARIA DE SAUDE	224.000,00
10 301 0421 2 0050 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	224.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	224.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	208.900,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	43.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	12.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	141.100,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	50.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.100,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 304 0438 2 0059 APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

10 303 0634 2 0058	ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	14.800,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	10.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.800,00
70	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
08 244 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
3 3 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	40.000,00
71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
08 244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos reais):

02	PODER EXECUTIVO	512.900,00
10	GABINETE DO PREFEITO	22.900,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	5.900,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	1.100,00
3 3 90 14 00	Diarias - Pessoal Civil	4.800,00
04 122 0060 2 0007	FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	2.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	2.000,00
27 813 0223 1 0001	CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
28 846 0184 2 0014	CONVENIO COM A AMVALE	10.000,00
3 3 50 41 00	Contribuicoes	10.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
04 122 0026 2 0015	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00
3 3 90 14 00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
04 122 0080 2 0098	REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO	16.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04 122 0094 2 0016	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREF EITURA	20.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	10.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00

3 3 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	5.000,00
30	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	9.000,00
04 123 0038 2 0017	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	9.000,00
3 3 90 14 00	Diarias - Pessoal Civil	9.000,00
40	SECRETARIA DE OBRAS	350.000,00
15 452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	50.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
15 452 0326 2 0024	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CEMITERIO E VELORIO DO MUNICIPIO	10.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
15 452 0327 2 0025	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO, INCLUSIVE RUFINOPOLIS	20.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	20.000,00
15 452 0328 2 0026	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	45.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
15 452 0329 1 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	50.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	50.000,00
15 451 0451 1 0002	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E LOCALIZACIONAL(RUFINOPOLIS)	25.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	25.000,00
15 451 0575 2 0022	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	120.000,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3 3 90 14 00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3 3 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	50.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
16 482 0316 1 0004	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS URBANAS	20.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	10.000,00
4 4 90 61 00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00
26 782 0531 2 0031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
50	SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	35.000,00

12 122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,DESP. E LAZER	35.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
51 FUNDEB		10.000,00
12 122 0201 2 0046	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA ADMISTRAÇÃO ESCOLAR	10.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	10.000,00
60 SECRETARIA DE SAUDE		20.000,00
10 122 0420 2 0049	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
10 301 0422 2 0051	FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 304 0430 2 0053	ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
10 303 0633 2 0055	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA DE MINAS	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
70 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00
08 244 0487 2 0103	FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSITENCIA SOCIAL	10.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	10.000,00
80 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		6.000,00
18 541 0113 2 0070	FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	6.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 RESERVA DE CONTIGENCIA		35.000,00
09 RESERVA DE CONTIGENCIA		35.000,00
99 999 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.000,00
9 9 99 99 99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DOS SANTOS
HORTENCIO:0431476969
6
Dados: 2024.10.30
14:56:24 -03'00'